



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 020/2015

de 06 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Considerando que o Servidor EVANDO RAASCH teve suas férias suspensas pela Portaria nº 007/2015, por imperiosa necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias ao Servidor EVANDO RAASCH, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 06 de agosto de 2015.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLÁVIO CAETANO
1º Secretário